



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro  
Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000

Fone: (19) 3654-1209/3654-1630

CNPJ: 45.739.091/0001-10

### DECRETO Nº 4588 DE 06 DE JULHO DE 2022.

*“Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do Município de Santo Antonio do Jardim”.*

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o falecimento do servidor municipal RENATO DA SILVA PINTO E OLIVEIRA, ocorrido em 05 de julho de 2022;

Considerando o consternamento e sentimento de solidariedade para com a família do servidor;

Considerando que Renato da Silva Pinto e Oliveira é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

#### DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias a contar desta data, em todo o território deste Município em sinal de profundo pesar pelo falecimento de RENATO DA SILVA PINTO E OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 06 de Julho de 2022.

Osvaldo Moreira

Prefeito Municipal